



Informação Privilegiada

Política de remuneração accionista e dividendo aos accionistas de 20 cêntimos de Euro por acção

Lisboa, 6 de Fevereiro 2014

A Novabase, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (“Novabase”) anuncia que o seu Conselho de Administração aprovou a alteração da política de remuneração accionista, nos termos da qual passará a ser proposto à Assembleia Geral o pagamento anual de um montante correspondente a, pelo menos, 30% do resultado líquido consolidado do Grupo Novabase que for apurado em cada exercício social, eliminando assim o limite superior da política anteriormente em vigor.

Nestes termos, a Novabase anuncia a intenção do seu Conselho de Administração de propor à Assembleia Geral anual de 2014 a distribuição de 6.280.278,80 Euros aos accionistas. Este pagamento, que corresponde a um montante equivalente a 83,62% do resultado líquido consolidado, representa um dividendo de 20 cêntimos de Euro por acção.

Mais se informa que a implementação da política de remuneração accionista acima referida, bem como a proposta de dividendo, estão sujeitas às condições de mercado, existência de uma situação financeira e contabilística no balanço da Novabase que permita a sua execução, aprovação nas competentes reuniões dos órgãos sociais e/ou da Assembleia Geral de Accionistas e termos e condições legais e regulamentares aplicáveis, bem como a outros factores considerados relevantes pelo Conselho de Administração em cada momento.